



## Lei Municipal Nº 3.287, de 29 de março de 2022.

Autor: Lucimar Alves Soares

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “BRASILINA GONÇALVES DE OLIVEIRA”, NO BAIRRO ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara APROVOU, e ele PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**Brasilina Gonçalves de Oliveira**”, a via pública que se inicia na Rua Benedito Gonçalves Pereira e termina na Rua Donário Peçanha, no bairro Itaoça, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 29 de março de 2022.

**José de Oliveira Lima**

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

